

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

A partir das 14:00h. do dia vinte (20) de fevereiro de 2014, realizou-se reunião da comissão de reforma curricular, sob a presidência da Profª. Ana Flaksman, que teve início com a leitura da ata da reunião anterior. Estiveram presentes Alessandro Sales, Ana Flaksman, Anna Hartmann, Baptiste Noel Grasset, Charles Feitosa, Dario Teixeira, Eduardo Cruz, Ericka Marie Itokazu, Pedro Rocha, Samir Haddad e Valéria Wilke. Nilton dos Anjos justificou sua ausência. Dois pontos da ata foram questionados: (1) Se teria havido de fato definição da relatoria à cargo da Profª. Ericka; (2) Se teria havido de fato definição sobre a redução das matrizes teóricas do curso a apenas três. Quanto ao primeiro ponto, foi confirmado a decisão pela relatoria. Quanto ao segundo ponto, concordou-se que não houve ainda decisão sobre as alternativas de redução e de reorganização das matrizes teóricas, o que passou a constar da ata que foi então aprovada.

Foi aceito o encaminhamento da Profª. Ana Flaksman de dividir os trabalhos em três etapas, a saber: (i) decidir sobre a redução da disciplinas obrigatórias; (ii) decidir sobre a carga horária total do curso; (iii) decidir sobre as disciplinas optativas e as matrizes teóricas às quais elas estarão vinculadas, as disciplinas eletivas e as atividades complementares. Antes de passar propriamente a tratar da redução das disciplinas obrigatórias, discutiu-se sobre haver ou não condicionamente jurídico-institucional na determinação da carga horária mínima e/ou máxima das disciplinas optativas. Visto não ter havido entendimento quanto a se a Resolução do Consepe nº4.297 de 13 de fevereiro de 2014 ter ou não suprimido o limite máximo de vinte por cento (20%) de disciplinas optativas previsto no art. 88/§2 do Regimento Geral e ratificado na OS-PROEG nº5 de 16 de junho de 2000, decidiu-se por encaminhar ofício solicitando esclarecimento a respeito, o que ficou a cargo da Presidência da Comissão apoiada pelo Prof. Pedro. Concordou-se, porém, que a necessidade deste esclarecimento oficial não compromete a continuidade do trabalho da comissão em vista de uma maior flexibilização da carga horária das obrigatórias em favor das optativas.

Face a dúvidas quanto à compatibilidade de uma reforma curricular sem uma reformulação geral do Projeto Pedagógico do curso e quanto às possíveis repercussões disso na Avaliação do curso pelo MEC, decidiu-se por buscar maior clareza sobre as regulamentações do MEC a esse respeito, o que ficou a cargo da Profª. Ana Hartman.

Na discussão sobre a carga horária atual de disciplinas obrigatórias concordou-se minimamente com as seguintes resoluções: (1) Suprimir as disciplinas de “Introdução à Filosofia” e de “Problemas Metafísicos”; (2) Manter as disciplinas: “Metafísica”, “Lógica”, “Teoria do Conhecimento”, “Ética”, “Filosofia Política” e “Estética”; (3) Manter ao menos quatro disciplinas de “História da Filosofia”, nomeadamente, “Antiga”, “Medieval”, “Moderna” e “Contemporânea”; (4) Só decidir

sobre as disciplinas “Filosofia Contemporânea II” e “Filosofia da Linguagem” após haver decisão sobre o quadro de disciplinas de História da Filosofia.

Quanto às disciplinas de História da Filosofia ponderou-se sobre a necessidade de aumentar sua carga horária, mas não houve ainda decisão sobre a forma como isso se realizaria. Duas alternativas foram aventadas: (1) Duplicar cada uma das Histórias da Filosofia previstas; (2) Duplicar somente as Histórias da Filosofia “Antiga” e “Moderna”. Observou-se que a desvantagem da proposta-(1) diria respeito, sobretudo, às limitações do quadro atual de professores, particularmente na área de Medieval que conta atualmente com apenas um professor. Em favor da proposta-(2), ponderou-se que o departamento reúne bom número de docentes com concentração em filosofia contemporânea que, assim, já seria abordada mais desenvolvidamente em outras disciplinas, tanto obrigatórias quanto optativas, enquanto as áreas de Antiga e Moderna seriam aquelas mais carentes de maior abordagem, embora sejam aquelas que formam majoritariamente a nossa tradição filosófica. A discussão avançou, mas não até ao ponto de se poder tomar decisões a respeito.

Agendou-se a próxima reunião da Comissão para a tarde do dia dez (10) de março de 2014, quando deve-se avaliar então o quadro das demais disciplinas obrigatórias ainda não consideradas, nomeadamente, as complementares e, sobretudo, aquelas peculiares que formariam a diferença específica do curso de filosofia desta Universidade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

ORDINÁRIA ( x )

EXTRAORDINÁRIA ( )

DATA: 20/02/2014

ALESSANDRO SALES

  
\_\_\_\_\_

ANA FLAKSMAN

  
\_\_\_\_\_

ANNA HARTMANN CAVALCANTI

  
\_\_\_\_\_

BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET

  
\_\_\_\_\_

DARIO TEIXEIRA

  
\_\_\_\_\_

EDUARDO VIEIRA DA CRUZ

  
\_\_\_\_\_

ERICKA MARIE ITOKAZU

  
\_\_\_\_\_

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA

AUSENTE  
\_\_\_\_\_

PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_



ROBERTO CHARLES FEITOSA  
SAMIR HADDAD  
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Samir Haddad", written over three horizontal lines.



A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, located on the right side of the page.